# VAMOS FALAR DE ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBIENTE DE TRABALHO?

#### Assédio Moral

Assédio moral é quando alguém trata você de uma maneira ruim trabalho propósito, que te faz se sentir mal.



Pode ser alguém te criticando o tempo todo, te humilhando na frente dos outros, te dando tarefas impossíveis de fazer ou até te excluindo das coisas do trabalho.

Isso não é certo e ninguém merece passar por isso.

O Assédio Moral é muito sério porque pode causar danos emocionais e prejudicar a saúde mental da pessoa que está sendo assediada.

#### Assédio sexual

Assédio sexual quando alguém trabalho te trata de maneira inapropriada por causa do seu gênero ou faz comentários ou gestos deixam que desconfortável.



Pode ser alguém te tocando sem permissão, fazendo piadas de mau gosto sobre sexo ou te pedindo favores sexuais em troca de benefícios no trabalho.

É importante saber que você não precisa aceitar esse tipo de comportamento, e tem o direito de se sentir seguro no seu ambiente de trabalho.

# Discriminação



Discriminação é quando alguém trata você de forma injusta por causa de características, como sua cor de pele, gênero, idade, religião, ou qualquer outra coisa que te faça ser quem você é.

Quando alguém te trata mal só porque você é uma mulher, ou de uma religião diferente, é discriminação.

Todos merecem ser tratados com respeito igualdade, е independentemente de quem são.

## O que fazer?

Se você estiver sofrendo Assédio Moral, Assédio Sexual ou Discriminação no ambiente de trabalho é importante buscar ajuda, falar com alguém de confiança na empresa e Denunciar na Ouvidoria da UFRPE. Você também pode:

- Dizer "NÃO" ao assediador sexual;
- Evitar ficar a sós com a pessoa assediadora. Procure sempre ter a presença de outras pessoas;
- Anotar TUDO sobre a situação de assédio ou discriminação, tais como: dia, local, horário, nome da pessoa e testemunha, se tiver, descrição dos fatos, entre outras informações;
- Guardar documentos, e-mails, fotos, gravações, ligações, mensagens em redes sociais que provam a situação;
- Denunciar à Ouvidoria situações de assédio ou discriminação contra você ou contra colegas. E a depender da situação, denunciar também em Delegacia de Polícia e Sindicato.

#### **Penalidades**

A pessoa que realiza assédio moral, assédio sexual ou discriminação na UFRPE poderá sofrer as seguintes penalidades:

ALUNOS: advertência, repreensão, suspensão ou desligamento (perda do vínculo);

**SERVIDORES:** advertência, suspensão, destituição da função/cargo de direção ou demissão, de acordo com a legislação;

TERCEIRIZADOS: advertência, suspensão ou demissão, de acordo com a legislação.

Rompa o ciclo do silêncio!

Registre sua denúncia na Plataforma Fala.BR





falabr.cgu.gov.br

## Canais de atendimento da Ouvidoria



https://falabr.cgu.gov.br (para protocolar uma denúncia na Ouvidoria)



(81) 3320.6015





ouvidoria.reitoria@ufrpe.br



Endereco: Rua Dom Manoel de Medeiros. s/n, Dois Irmão, Recife/PE. Térreo do prédio da reitoria, saída do RU, ao lado do DRCA.



8133206015



www.ouvidoria.ufrpe.br



@ouvidoria.ufrpe



